



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Almodôvar
Almodôvar

MINUTA DA ACTA n.º 02/10
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2010

Aos vinte e três dias do mês de Abril, do ano dois mil e dez, pelas 21 horas e 20 minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em Sessão Ordinária, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de Francisco Lourenço Teixeira e secretariada pela 1.ª secretária Dina Guerreiro Cavaco e pela 2.ª secretária Maria Filomena Moreira Mestre Guerreiro, em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Sr. Presidente da Mesa, uma vez verificado o quórum, foi declarada aberta a sessão. -----

Encontravam-se presentes para a sessão os membros eleitos para a Assembleia: Duarte Manuel da Palma Rodrigues, Vítor Manuel Libânio Afonso, Manuel Afonso Santos, Silvino Manuel da Encarnação Romana, Celeste Colaço do Rosário Sebastião, Sónia da Cruz Espírito Santo, António Manuel Felício Espírito Santo, José Eduardo Pereira Brites, Maria Augusta Fernandes Marques da Silva e José Gonçalo M. Colaço bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia, Ricardo António Monteiro Colaço, Rui Manuel Guerreiro da Palma, António José Matilde Francisco, Sérgio Manuel Afonso Palma, Francisco Manuel Gonçalves da Luz, João Carlos Rodrigues, João Manuel da Palma Guerreiro Paleta e Manuel da Silva. -----

Faltaram à sessão, pelo PS, José Manuel Custódio Lança e Nuno Manuel Dias Pereira, tendo o primeiro sido substituído por Fernando Manuel da Graça Romba. ----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António José Messias do Rosário Sebastião, os Vereadores João António Rodrigues Palma, Sílvia Felícia Baptista, João da Luz Saleiro e Fernando Teixeira Guerreiro. -----

Efectuadas as substituições e a entrada dos membros substitutos na sessão, o Sr. Presidente deu início aos períodos da Ordem do Dia, cuja agenda era a seguinte: -----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. - Votação da acta n.º 4 de 2009/2013; -----

A.2. - Leitura de expediente; -----

A.3. - Intervenções. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. Apreciação e deliberação dos documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas do ano de 2009, bem como da aplicação do respectivo Resultado Líquido, -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente
[Assinatura]

B.2. -Apreciação e deliberação sobre a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010; -----

B.3. Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas e outras Receitas Municipais; -----

B.4. Apreciação e deliberação sobre a adesão do Município de Almodôvar ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial da Faixa Piritosa - AECT -----

B.5. Apreciação e deliberação sobre a adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto; -----

B.6. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro; -----

B.7. – Conhecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infracções Conexas do Município de Almodôvar. -----

B.8. – Conhecimento do projecto: "Almodôvar – O Concelho + Saudável". -----

B.9. Aprovação da acta em minuta. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. Intervenção dos Municípes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

DELIBERAÇÕES TOMADAS NESTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA: -----

A.1. – VOTAÇÃO DA ACTA Nº 4 DE 2009/2013; -----

A acta nº 04/2010, relativa à sessão realizada no dia 21 de Fevereiro de 2009, foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 2 abstenções. -----

B.1. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, BEM COMO DA APLICAÇÃO DO RESPECTIVO RESULTADO LÍQUIDO; -----

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante ao ano de 2009, os quais foram aprovados, por maioria com 18 votos a favor e 4 abstenções. -----

Igualmente colocou à votação a proposta de Aplicação do Resultado Líquido, relativo ao ano de 2008 a qual foi Aprovada por maioria com 17 votos a favor e 5 abstenções. --

B.2. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2010; -----

Após a sua análise e discussão o senhor Presidente da Mesa colocou a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 18 votos a favor 2 votos contra e 2 abstenções. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.3. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS; -----

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o referido regulamento de cobrança de taxas, tendo sido **aprovado por maioria**, com 18 votos a favor 1 voto contra e 3 abstenções. -----

B.4. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR AO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DA FAIXA PIRITOSA – AECT. -----

Após análise e discussão o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a adesão de Almodôvar ao supra mencionado agrupamento, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -

B.5. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBAAL À LEI 47/2008, DE 27 DE AGOSTO; -----

Após a sua análise o Sr. Presidente da mesa colocou a adaptação dos estatutos da AMBAAL à Lei 47/2008, de 27 de Agosto à votação tendo **ido aprovada por unanimidade**. -----

B.9. VOTAÇÃO DA ACTA N.º 4 2009/2013; -----

O Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a minuta da acta da sessão, contendo as deliberações tomadas nas rubricas respectivas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a sessão n.º 05-2009/2013 eram 23 horas e 22 minutos do dia 23 de Abril de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente minuta da sessão. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a redigi e subscrevo. -----